



## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2012.03.0021 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais. Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada valor correspondente aos serviços prestados. Vigência: 23 de Abril de 2013. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 Postagem de correspondência Institucional Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudiano Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO, representado pelo Diretor Regional Nilton do Nascimento. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes, José Ferreira da Silva Filho e Geysa Aguiar.

Processo nº 2012.03.0021 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa LM ORGANIZAÇÃO HORROR LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de salão de eventos para Reuniões das CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 15 de Dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 168. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Imóveis. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA representado pelo Sr. Leopoldo Mario Nigro Filho.

Processo nº 2012.03.028 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa ESCRITORIO CONTABILIA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Contábil. Valor total do contrato: R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 01/08/2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço Assessoria Contábil. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, Escritório Contábil RP LTDA, representada pela Senhora Aparecida Silvia Rossini.

Processo nº 2012.04.002 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa SIGA-SEGURANÇA INTELIGENTE E GESTÃO AMBIENTAL (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em exames ocupacionais, avaliação, diagnóstico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho. Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é o valor resultante da demanda de exames solicitada: 08 de Abril de 2013. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho. Legislação: 8.666/93 e suas alterações e Art. 168 do Consolidado das Leis - Decreto - Lei 5452/43. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, SIGA - SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO AMBIENTAL, representado pela Sr.ª Cristina Catarina Mamunhas: Eliane Heloisa Nunes e Gladys Biancardini.

Processo nº 2012.04.003 - COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME (Contratada). Objeto: Fornecimento de serviços de limpeza de mão de obra para limpeza e conservação de equipamentos e materiais. Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Nota de Empenho nº 253. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviço Administrativo e Operacional. Vigência: 05 (cinco) dias. O recebimento definitivo do objeto, contados de sua assinatura: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, representada pela sócia, Senhora Hellen Cristina

Processo nº 2012.04.009 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa RH ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios (Assessoria Jurídica). Valor total do contrato: R\$ 22.392,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 31 de Outubro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, RH ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Senhor Ruy Nogueira Barbosa e Humberto Marques da Silva. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes e Sergio Santos.

Processo nº 2012.05.002 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa DIRLENE MARIA DOVIGI TO PARA AS REUNIÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA FOMECIMENTO DE SERVIÇOS. Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é conforme quantitativos a serem estipuladas pelo contratante para cada evento. Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Generos de Alimentação. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, DIRLENE MARIA DOVIGI, representada pela Senhora Dirlene Maria Dovigi.

Processo nº 2012.05.016 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Locatário) e o Espólio Edgard Bernardino - representado pela inventariante Dr.ª Nilza Canavarros Bernardino (Locador). Objeto: Locação de imóvel comercial de propriedade do locador, situado na Avenida Isaac Póvoas, nº 528, centro, Cuiabá/MT. Vigência: 09/04/2014. Valor total do contrato: R\$ 36.000,00. Nota de Empenho nº 167. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Leis nº 8.666/93 e 8.245/91 e suas alterações. Partes: Pelo Locatário, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Edgard Bernardino - Presidente, e, pelo Locador o Espólio Edgard Bernardino, representado pela inventariante Dr.ª Nilza Canavarros Bernardino. Testemunhas: Oatomo Germano Canavarros Bernardino e Eliane Heloisa Nunes.

Processo nº 2012.05.022 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa LUCIO DA COSTA VIANA ME (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de sonorização para as reuniões plenárias do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Vigência: 22 de Setembro de 2012. Nota de Empenho nº 228. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, LUCIO DA COSTA VIANA - ME, representado pelo Senhor Lucio da Costa Viana.

Processo nº 2012.06.001 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa DESTA TURISMO AGENCIA DE VIAGEM LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, através da Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 01/2012, firmada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, originada do processo Administrativo nº 33.713/2011 (Pregão Eletrônico nº 37/2011). Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é o valor resultante da emissão de passagens. Vigência: 31/12/2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, Desta Turismo Agencia de Viagem LTDA, representada pela Senhora Eliana Feitosa Pereira.

Processo nº 2012.06.006 Comprás

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa Bradesco Seguros e Previdência (Contratada). Objeto: Serviços de Segurança e proteção da Sede do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 1.914,70 (Hum mil novecentos e quatorze Reais e Setenta Centavos). Vigência: 27/07/13. Nota de Empenho nº 252. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis; Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada Bradesco Seguros e Previdência, representado pelo Senhor Anastácio S. Corrêa.

Processo nº 2012.06.010 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa PROEDUCARE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Assessoria de Comunicação em caráter emergencial, por 180 dias. Valor total do contrato: 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 251. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço Administrativo e Operacional. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, PROEDUCARE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, representada pelo Senhor Emanuel Santana.

Processo nº 2012.07.003 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa EDUARDO RAMOS BARBOSA ME (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de vagas de estacionamento de veículos. Valor total do contrato: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, EDUARDO RAMOS BARBOSA ME, representado pelo Senhor Eduardo Ramos Barbosa.

Processo nº 2012.08.003 ADM

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa Claro S.A. (Contratada). Objeto: Serviços de Telefonia Móvel - Valor total do contrato: R\$ 11.762,64 (Onze Mil setecentos e sessenta e dois Reais e sessenta e quatro Centavos). Vigência: 18/09/2013. Nota de Empenho nº 320. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações; Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada Claro S.A., representado pelo Senhor Alexandre de Mello Silva.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2012

Processo: 2012.04.009-Compras. Dispensa-Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. Contratado: RH ADV GADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 15.316.840/0001-35. Objeto: Prorrogar Vigência Contratual por mais 30(trinta) dias, o valor contratual de R\$3.732,00 de acordo com o que dispõe a Cláusula Quinta do contrato original. Fundamentado Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2012.

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO  
RESULTADO DE ELEIÇÃO  
Triênio 2013/2015

Declara os Economistas eleitos Conselheiros Federais do Conselho Federal de Economia na Assembleia Geral de Delegados Eleitos realizada no dia trinta de novembro de 2012, para renovação do Primeiro Terço - Triênio 2013/2015, constante de seis Conselheiros Titulares e seis Suplentes.

Faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de maio de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1951 e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução 1.832/2010 e suas alterações; considerando o disposto no artigo 1º, parágrafos da Lei nº 6.537/1978; considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, bem como determina os procedimentos eleitorais do Conselho Federal de Economia Regionais de Economia, aprovados pela Resolução 1.865/2011; de acordo com o Edital de convocação do dia 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 9 de novembro de 2012, Seção 3, Página 242, referente à Assembleia Geral de Delegados Eleitores de 2012, com a presença de 108 Economistas Delegados Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rondônia, Tocantins, Amapá, foram declarados eleitos para o preenchimento de 12 (doze) Conselheiros Federais Efetivos do primeiro terço, período de 2013, os Economistas: Eivaldo Lopes do Vale (AM), Fernando Aquino Fonseca Neto (PE), Paulo Dantas da Costa (BA), Amaral Machado (RS), Francisco Assunção e Silva (CE), Demuner (ES). Outrossim, no mesmo escrutínio, foram eleitos neste ato como Conselheiros Suplentes os Economistas Nogueira Fernandes Júnior (AM), Fábio José Ferreira da Silva (ES), José Emilio Zambom da Silva (ES), Vicente Ferrer Augalves (CE), Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (MA) e Air Costa (RN). Publique-se.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012  
ERMES TADEU ZAPELINI  
Presidente

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012 - UASG 9

Processo CF-1210/2012 - Objeto: Aquisição de cessão de uso de licenças de softwares em forma definitiva, de uso para estações de trabalho com suporte e manutenção, especificações contidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Pregão Eletrônico. Edital: 03/12/2012 no Site www.comprasnet.gov.br. Encerramento das Propostas: até 13/12/2012, às 10 horas. Informações pelo telefone (61) 2105-3848 e pelo fax (61) 2105-3848.

LUCIANA MOTA  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).